



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

LEI Nº 224/2002

*Publicado no D.O.M.  
10/10/2002*

**Súmula: Altera o art. 1º- da Lei  
Municipal nº 150/2001, a qual  
denominou a rua Ritimo Costa**

A Câmara Municipal aprovou, e eu, Louvanir Joaozinho Menegusso, Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º-** O art. 1º- da Lei Municipal nº 150/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica denominada – **RITIMO COSTA** – a Rua Cód. CM-025 que inicia na Rua Ângelo Menegusso, próximo ao Colégio do Tigre, englobando um trecho da CM-014, com término no Bar da Lídia, na localidade Campo Novo.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 07 de outubro de 2002.

  
**LOUVANIR J. MENEGUSSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

C O P E L
A C E N
RECEBIDO EM
<u>10/10/02</u>
Horas <u>14:23</u>